



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
e-mail - pmbotucatu@uol.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 16 de março de 2000 - ANO X - Nº 523

LEI Nº 3.998
de 14 de março de 2000

DECRETO Nº 6.104
de 09 de março de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro Mailho)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PROFESSOR WANDERLEY MYR" a Praça localizada entre as Ruas RAFAEL LOPES, FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE e estrada vicinal ALCIDES SOARES, do loteamento Jardim Peabiru.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 14 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 3.999
de 14 de março de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Francisco dos Santos)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "IDA ROSA PILAN DELL'OMO" a Creche Municipal do Distrito de Vitoriana.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 14 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei nº 3.973, de 13 de dezembro de 1.999,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0307020	201 Manutenção da Unidade	100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
1162021	102 Ampliação Equipamento e Material Permanente	1.200,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
0848247	201 Manutenção da Unidade	10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais até o limite de R\$111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
1057316	155 Obras infra-estrutura implantação conjunto habitacional	1.200,00
1060327	115 Obras de Iluminação Pública	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1060327	216 Manutenção da Iluminação Pública	50.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0848246	230 Manutenção do Museu de Arte Contemporânea	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 09 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.105
de 13 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei nº 3.973, de 13 de dezembro de 1999,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1581486	209 Manutenção do Serviço Social de Solidariedade	100.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
1688532	141 Equipamento Material Permanente Terminal Rodoviário	3.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
1375428	142 Eq. Mat. Perman. Despesa vinculada ao Fundo Municipal de Saúde	60.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais até o limite de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0330179	211 Manutenção Serviço Extinção Incêndio Salvamento Município	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
1057316	155 Obras infra-estrutura implantação conjunto habitacional	8.800,00
1060328	116 Construção, reforma e manutenção praças e jardins	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1058323	220 Manutenção Setor Arborização Pública e Viveiro Municipal	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
1060328	221 Manutenção Setor Implantação e Conservação de jardins	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0807021	201 Manutenção da Unidade	14.200,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.2.0	Material de Consumo	
1375428	238 Despesa vinculada ao fundo municipal de saúde	60.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 13 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.106
de 13 de março de 2000

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município de Botucatu, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956 e face o constante no Processo Administrativo nº 02.709/00,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Rua Dr. Carlos de Abreu Sodré, Lote nº 12, Vila Contin, no Município de Botucatu, com área total de 160,00 metros quadrados e respectivas benfeitorias, necessária a passagem de Coletor Tronco de Esgotos, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário, imóvel esse que consta pertencer a PEDRO PONTES SOBRINHO, com as medidas, limites e confrontações, constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo IMDB1719/00, a saber:-

"O lote de terreno sob nº 12, de forma irregular, com frente para a Rua Dr. Carlos de Abreu Sodré, na Vila Contin, 1º sub-distrito de Botucatu, medindo 15,00 metros, mais ou menos de frente; 20,50 metros mais ou menos, no lado esquerdo de quem de frente olha o terreno, onde divide com o lote nº 11; de outro lado medindo 25,00 metros, mais ou menos, em linha divisória irregular, dividindo com o Ribeirão do Bairro Alto, fecha em ângulo ao encontrar a divisa do lado esquerdo, dando uma forma aproximada de um triângulo."

Área: O perímetro acima descrito encerra uma área de 160,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 13 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.107
14 de março de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1999,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
0307020	102 Ampliação Equipamento e Material Permanente	110.100,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1581486	201 Manutenção da Unidade	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
1376448	117 Obras de Saneamento	114.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$234.100,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cem reais), das seguintes categorias econômicas e programações, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		<i>Material de Consumo</i>	
0330179	211	Manutenção Serviço Extinção Incêndio e Salvamento Município	10.000,00
3.1.3.2		<i>Outros Serviços e Encargos</i>	
0330179	211	Manutenção Serviço Extinção Incêndio Salvamento Município	10.000,00
4.1.2.0		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	
0330179	104	Equip. Mat. Perman. Extinção Incêndio Salvamento Município	10.000,00
3.2.3.1		<i>Subvenções Sociais</i>	
1583031	262	Subvenção Fundação Apoio Municipal Botucatu - FAMBO	10.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.2		<i>Outros Serviços e Encargos</i>	
1007021	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		<i>Material de Consumo</i>	
1058575	213	Manutenção Setor Artefatos de Cimento	10.000,00
1058575	214	Manutenção Seção de Conservação de Vias	10.000,00
3.1.3.2		<i>Outros Serviços e Encargos</i>	
1058575	214	Manutenção Seção de Conservação de Vias	10.000,00
4.1.1.0		<i>Obras e Instalações</i>	
1058575	111	Fundo Desenvolvimento Comunitário	20.000,00
1058575	114	Obras de Recapeamento	100.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.2.0		<i>Material de Consumo</i>	
0807021	201	Manutenção da Unidade	4.600,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.3.2		<i>Outros Serviços e Encargos</i>	
0307021	201	Manutenção da Unidade	19.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 14 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.436
de 14 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998,

RESOLVE

I - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, os seguintes cidadãos:

a) representante da Prefeitura Municipal de Botucatu (RG)

Titular: Nivaldo José Cruz 4.113.582-SSP/SP
Suplente: Elias Marcelo Sleimann 17.790.661-SSP/SP

b) representante da Casa da Agricultura de Botucatu

Titular: Hélio Carlos Fogueral 5.145.978-SSP/SP
Suplente: Mário Eduardo Fumes 10.593.966-SSP/SP

c) representante da Faculdade de Ciências Agrônômicas/Unesp - Botucatu

Titular: Alberto Médici 5.206.035-SSP/SP
Suplente: Aluísio Almeida Schumacher 1006638827-SSP/RS

d) representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/Unesp - Btu

Titular: Edson Ramos Siqueira 7.566.516-SSP/SP
Suplente: Dirlei Antonio Berto 10.838.078-SSP/SP

e) representante da Citricultura do Município de Botucatu

Titular: Ernesto L. P. Almeida 5.953.577-SSP/SP
Suplente: Susette Ap. de Barros Cardoso 16.189.893-2-SSP/SP

f) representante da Horticultura do Município de Botucatu

Titular: Ester Mercedes Baldini 5.107.976-SSP/SP
Suplente: Joaquim Geraldo Baldini 8.900.982-4-SSP/SP

g) representante da Agricultura Orgânica do Município de Botucatu

Titular: João Batista de Oliveira 450008-SSP/SC
Suplente: Sérgio Pimenta 12.809.409-SSP/SP

h) representantes dos Produtores Rurais do Município de Btu

Titulares: Yasunori Nomura 2.964.201-SSP/SP
Irineu Marques 5.500.397-SSP/SP
Suplentes: Gilson Garcia de Queiroz 17.394.563-SSP/SP
José Tadeu Spadotto 7.193.765-1-SSP/SP

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.437
de 15 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 02.352/00,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores Enfª MARA SILVIA CARMELLO, Enfª RITA MARCIA LOURENÇÃO SIMÃO GERALDO, ALAOR APARECIDO ALMEIDA e ROSANA CRISTINA DE L. MARINS MINHARRO, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público ao emprego de "Farmacêutico".

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de março de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE AGENTE DE CRÉDITO NA UNIDADE DE CRÉDITO MUNICIPAL DO BANCO DO POVO (SELEÇÃO INTERNA)

A Prefeitura Municipal, em parceria com o Estado de São Paulo, implantará uma Unidade do Banco do Povo no Município, com o objetivo de conceder empréstimos produtivos a micro-empresas, inclusive do setor informal, destinados à aplicação nas suas unidades de produção.

Para viabilizar esta Unidade do banco do Povo Municipal, a Prefeitura, por meio desta carta, convoca os servidores interessados, a se inscreverem no Processo de Seleção para o desempenho da função de Agente de Crédito, do dia 20/03/00 a 24/03/00, na Seção de Pessoal.

São condições para inscrição:

- * Ter concluído curso de 2º grau ou equivalente;
- * Não estar respondendo processo administrativo ou sindicância;
- * Possuir noções básicas de informática (digitação, microcomputadores e impressoras);
- * Não Ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 02 anos;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- * Relacionadas ao atendimento ao público: recepção, informação e orientação dos critérios de financiamento da Instituição;
- * Relacionadas a análise do microcrédito: checagem do cadastro do cliente e avalista, vista técnica para elaboração do cadastro sócio-econômico do cliente, emissão do parecer técnico e apresentação do parecer técnico ao Comitê de Crédito Municipal;
- * Relacionadas ao controle da sua Carteira de Crédito, ou seja: supervisão da aplicação dos recursos liberados, acompanhamento do vencimento das prestações e da quitação dos empréstimos concedidos, realização da cobrança amigável;
- * Relacionadas ao controle da unidade de Crédito Municipal, ou seja: operação do Sistema de Controle com digitação de dados, emissão e envio dos relatórios ao Grupo Executivo de Crédito e atendimento das suas demais solicitações.

PERFIL PROFISSIONAL

Para habilitar-se ao exercício das atividades a serem desenvolvidas, o candidato deverá demonstrar:

- * motivação para o desenvolvimento das funções;
- * credibilidade e idoneidade moral;
- * desembaraço no trato com o público alvo;
- * boa dicção e fluência verbal;
- * flexibilidade e discernimento para lidar com diferentes segmentos sociais;
- * capacidade para administrar conflitos e situações inusitadas;
- * facilidade na compreensão e análise das questões formuladas pelo cidadão;
- * criatividade, iniciativa, paciência, dinamismo e perseverança;
- * características de comportamento empreendedor (organização, metas, riscos calculados e planejamento);
- * excelente relação interpessoal;
- * disponibilidade para realizar atividades de campo;
- * manejo de calculadora;
- * conhecimento de informática (nível usuário Windows);
- * disponibilidade para aquisição de novos conhecimentos: noções básicas de contabilidade, raciocínio lógico, informática e outros).

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de 03 fases:

- 1ª Fase:-** Triagem preliminar entre os interessados pela Prefeitura;
- 2ª Fase:-** Dinâmica de grupo e entrevista a ser realizada em São Paulo pelo Banco do Povo, em data a ser divulgada, sendo que o transporte será de responsabilidade da Prefeitura;
- 3ª Fase:-** Treinamento para formação de Agentes de Crédito, com duração de 10 dias em regime de "Imersão Total", em hotel escolhido pelo Banco do Povo, cujos custos tanto do Curso quanto de hospedagem correrão por conta da S.E.R.T.. O transporte da cidade até o hotel escolhido deverá ser arcado pela Prefeitura Municipal.

EDUARDO CASTILHO
Secretário Municipal de Administração

PEDRO LOSI NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 13.360
de 10 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,

no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.650/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARI ANGÉLICA FRANZINI (1205) Professor I, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, da Pré-Escola - tarde para a Pré-Escola - manhã da EMEFEI junto a Creche Vila Paulista.

Botucatu, 10 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.361
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 06.977/99 em apenso os processos nº 07.135/99, 09.152/99 e 09.200/99, homologado em 26/08/99;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.071/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVIA REGINA NETO GIRALDELLA (3658) Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços junto ao EMEF "Angelino de Oliveira".

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.362
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 66º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.789/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GENIVALDO CRISTIAN PINHEIRO MACHADO (3659) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços junto ao Setor de Alimentação Escolar.

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.363
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 29º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 06.997/99 em apenso os processos nº 07.135/99, 09.152/99 e 09.200/99, homologado em 26/08/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.186/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a servidora SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO (3583) do emprego de Professor I (Pré - Escola), NM-2 "A", para o emprego de Professor I (Ensino Fundamental), NM-2 "A", ambos sob regime C.L.T., e lotados na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto ao EMEFEI do Jardim Flamboyant.

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.364
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.708/00,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 10/03/00 a 08/04/00 ao servidor VALDEMIR AUGUSTO (0829) Coletor de Lixo, NO-4 "E", lotado na Seção de Limpeza Pública, prestando serviços junto a Apreensão de Animais.

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.365
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.787/00,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 13.212 de 26/01/2.000, que transferiu a prestação de serviços do servidor GILMAR JOSÉ DE PAULA (3438) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Municipal, do órgão de lotação para o Setor de Alimentação Escolar.

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Pu-

blicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.366
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.787/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA (3628) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Municipal, do órgão de lotação para a Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.367
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.780/00,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 13.285 de 10/02/2.000, que designou a servidora MARI ANGÉLICA FRANZINI (1205) Professor I, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para substituir a servidora SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO, Professor I, NM-2 "A", no período de 09/02/00 a 09/04/00, por motivo de Licença Gestante/Férias, junto ao Jardim II - manhã do CEI "Profª. Luiza de Campos Avellar Pires" nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.368
de 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.780/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS (2998) Professor I, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para substituir a servidora SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO, Professor I, NM-2 "A", no período de 14/03/00 a 09/04/00, por motivo de Férias, junto ao Jardim II - manhã do CEI "Profª. Luiza de Campos

Avellar Pires" nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 13 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.369
de 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando datado de 15/03/00 do Chefe de Gabinete e despacho do Sr. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 16/03/00, a prestação de serviços do servidor LUIZ DONIZETI DOS SANTOS (1983) Técnico de Sistemas Elétricos, NS-1 "F", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, do PABX do Prédio Central para a Secretaria Municipal de Obras (Garagem Municipal).
Botucatu, 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.370
de 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO (1430) Controlador de Folha de Pagamento, NM-2 "F", lotado na Seção de Pessoal, para responder por 20 (vinte) dias no período de 20/03/00 a 08/04/00, pela função em comissão de Chefe da Seção de Folha de Pagamento, NM-4 "A", por motivo de férias do servidor FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Seção de Processamento da Folha de Pagamento, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.372
de 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.731/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 14/03/00, a servidora MARA SILVIA CARMELLO (2324) Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica, NS-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Vigilância Epidemiológica para responder pela função em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, NS-5 "A", lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.373
de 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.731/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 12.091 de 22/04/98, que designou a servidora ROSANA CRISTINA DE LARA MARTINS MINHARRO (2679) para responder pelo emprego de Educador em Saúde, NS-3 "A", lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica.

II - DESIGNAR, a partir de 14/03/00, a servidora ROSANA CRISTINA DE LARA MARTINS MINHARRO (2679) Visitador Sanitário, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Vigilância Sanitária para responder pela função em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, NS-5 "A", lotada na Divisão de Vigilância Sanitária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.374
de 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.731/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 14/03/00, a servidora MARIA APARECIDA VENÂNCIO PAGANINI DE ALMEIDA (2512) Visitador Domiciliar, NB-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Vigilância Sanitária para responder pela função em comissão de Supervisor Sanitário, NM-2 "A", lotada na Divisão de Vigilância Sanitária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 15 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Março de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/03/2.000 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLA):-

CLAS.: **NOME:-**
28º LUGAR MARIA ELIZABETH R. DE ANDRADE
29º LUGAR LUCIA HELENA CALORI JORGETTO

EMPREGO DE PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL):-

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
30º LUGAR MARIA CLARA TOMAZELLA
31º LUGAR DANIELA PRESCINATO
Botucatu, 15 de Março de 2.000

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

RELAÇÃO DOS APROVADOS CONCURSO SELETIVO ESTAGIÁRIO BOLSISTA ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICA.

INSCR. Nº		
02 KAREN CRISTINA GALVANI	NOTA	9,0
03 MARCELO LEONARDO	NOTA	7,0
01 TEÓFANES VICENTE	NOTA	5,0

RELAÇÃO DOS REPROVADOS CONCURSO SELETIVO ESTAGIÁRIO BOLSISTA ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

INSCR. Nº - 04

BOTUCATU, 16 DE MARÇO DE 2.000

COMSER Comissão Permanente do Serviço Civil

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de INSPETOR DE ALUNOS, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber: -

DATA: 09/04/2.000 (Domingo)

HORÁRIO: 09:00 h.

LOCAL: E.M.E.F. "RAFAEL DE MOURA CAMPOS"

ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GOMES, S/Nº

O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição Deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Botucatu, 16 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão da Receita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLEIDE PARRÉ, Chefe da Divisão da Receita, nos termos do Artigo nº 104, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo nº22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 2405/93, faz saber que os proprietários e compromissários abaixo, ficam notificados para no prazo de 10(dez) dias, após a publicação do presente edital, a retirarem as propostas para pagamento da Contribuição de Melhoria:

·PROPOSTA nº 6.040 OTS - JF EMP IMOB LTDA - RUA ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 - IDENT. 02-07-296-015 - CAD nº 44895.

Botucatu, 13 de março de 2000.

CLEIDE PARRÉ
Chefe da Divisão da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Fiscalização de Obras

EDITAL 006/2000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/85, alterado pelas leis complementares 099

de 29 de março de 1994 e 139 de 27 dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimentos à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

1. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO DE OLIVEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-280-004, EM NOME DE CAIB LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

2. IMÓVEL LOCALIZADO RUA JOÃO OLIVEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-276-051, EM NOME DE MIRANTE EMPREND. IMOB. S/C LTDA ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

3. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RANGEL PESTANA, IDENTIFICADO SOB Nº02-03-016-003 EM NOME DE JOSÉ CEZAR VAROLI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

4. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OITO JD. FLAMBOYANT, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-233-025, EM NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

5. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ BARBOSA BARROS, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-122-011, EM NOME DE JOSÉ VIRGILIO JAVARA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

6. IMÓVEL LOCALIZADO RUA FLORINDO SILVA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-211-030, EM NOME DE MIRANTE EMPRE. IMOB. LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

7. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO DE OLIVEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-276-060 EM NOME DE MIRANTE EMPREN. EMOB. S/C. LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

8. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO DE OLIVEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-276-059, EM NOME DE MIRANTE EMPREEND. IMOB. LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

9. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO DE OLIVEIRA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-276-058, EM NOME DE MIRANTE EMPREEND. IMOB. LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

10. IMÓVEL LOCALIZADO RUA DR. JOSÉ BARBOSA BARROS, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-160-056, EM NOME DE ALCIDES DE SOUZA FREITAS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

11. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NOVE JD. FLAMBOYANT, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-235-007 EM NOME DE HUMATA EMPREEND. IMOB. LTDA/ JACKHS FRANKLIN GOMES, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

12. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARIA PERINI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-236-006, EM NOME DE ALCIDES SOARES E OTA., ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

13. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM MARINS, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-234-009, EM NOME DE EDSON LUIZ AZEVEDO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

14. IMÓVEL LOCALIZADO RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-234-016, EM NOME DE ANA LUIZA M. DE O. PANHOZA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

15. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. JOÃO BATISTA CARNIETO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-242-004 EM NOME DE IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA JAIRO APARECIDO AYREZ, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

16. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RANGEL PESTANA, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-023-007 EM NOME DE BENEDITA CARDOSO SANTINI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

17. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-323-020 EM NOME DE EPAMO EMPRE. IMOB. LTDA /OSNI JOSÉ BRAVIN, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

18. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-234-016 EM NOME DE ANA LUIZA M. DE O. PANHOZA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

Botucatu, 15 de Março de 2000
Luciano Cesar Giandoni
chefe do setor de fiscalização de obras



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1.990

Botucatu, 16 DE MARÇO de 2000 - ANO X - Nº 523

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

DIA: 09 de março de 2000

HORÁRIO: Das 19h 30min. às 19h45min.

PRESENÇA: Maioria

PROJETO QUE DEU ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 016/2000- de iniciativa do Vereador OSNI BERTOTTI LEME, que dispõe sobre a proibição do transporte alternativo e clandestino de passageiros coletivo e individual (Kombi, Vans, Tópic e ônibus), dentro do Município de Botucatu.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 099/99- de iniciativa do Vereador ADEMIR LOPES DIONISIO que disciplina a aplicação de multas de trânsito no território do Município de Botucatu e das outras providências. ADIADO
Botucatu, 10 de março de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 10/03/2000
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativa

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO

Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES

SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI

Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE

DIA: 13 de março de 2000

HORÁRIO: Das 19h 30min. às 22h42min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATAS APROVADAS: Das Sessões Ordinárias realizadas em 28/02/2000 e 09/03/2000 e Sessão Extraordinária realizada no dia 28/02/2000.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 017/2000- de iniciativa do Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, que declara de Utilidade Pública a "Fundação de Biotecnologia Médica de Botucatu", - com sede no Município de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 018/2000- de iniciativa do Vereador

BENEDITO JOSÉ GAMITO que denomina de "Maria Julia de Toledo Piza", o antigo Caminho Leiteiro conhecido como antiga estrada da chácara Betel ou travessa da Rua Paraná (situada entre as Ruas Vicente Bertochi e Maria Joana Felix Diniz), bem como todo e qualquer prolongamento.

03) PROJETO DE LEI Nº. 019/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI que denomina de "Felipe Barros Rensi, a Praça localizada entre as Ruas Eugênio Lourenção, Zorobabel Ferreira de Sá e Ari Thomaz Simonetti.

04) PROJETO DE LEI Nº. 020/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS ENTIVENHA que declara de Utilidade Pública o "Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Botucatu" - com sede no Município de Botucatu.

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI que concede à Sr^a. Dorothi Adelina José Bronzato, o Título de "Botucatuense Emérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

Do Ver. ADEMIR LOPES DIONÍSIO

169- Prefeito Municipal- informar quando será realizada a extensão de 40 metros da rede de energia elétrica para a Rua Carlos Frederico, na Vila Jardim América.

176- Prefeito Municipal- informar sobre a possibilidade de enviar um Atendente de Creche para prestar serviços e suprir a necessidade de pessoal junto à creche do Distrito de Rubião Júnior.

177- Prefeito Municipal- informar da possibilidade de desenvolver um projeto visando a iluminação da passarela e arredores sobre a Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho), nas imediações dos Parques Marajoara, Imperial e Vila Real.

178- Prefeito Municipal e Chefe da R.C.2.7. do DER- solicitando informações sobre questões relativas aos postes indicativos para embarque e desembarque de passageiros das linhas de ônibus circular, durante as obras de duplicação da Rodovia Domingos Sartori.

191- Prefeito Municipal- solicitando que publique e envie à Câmara Municipal, após cada trimestre, relatório completo sobre gastos e publicidades, realizados pela administração direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Município, na forma da lei, conforme versa o § 3º. do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

167- Prefeito Municipal- informar sobre a possibilidade de correção (limpeza e capinação, construção de galerias para escoamento de águas pluviais e abertura da rua) do início da Rua Ângelo Milanesi, entre as Ruas Armando Salles de Oliveira e Luiz Chiaradia, na divisa entre a Vila Maria e Jardim Cristina.

173- Gerente Divisional da SABESP- informar sobre a possibilidade de resolução de problemas ocorridos na residência de nº. 9 da Rua Joaquim Pires Cotrim, no Jardim Dona Nicota.

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI

165- Prefeito Municipal e Secretária Municipal da Cultura do Município de Botucatu- informar sobre a criação da "FEIRA DO LIVRO - Hugo Pires".

170- Prefeito Municipal- informar sobre a possibilidade de construir pontes de concreto no final da Rua Campos Salles.

171- Deputado Estadual Dr. Milton Flávio Lautenschlager-

apresentar ao Governador e ao Lautenschlager, Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública e Governador do Estado de São Paulo- estudar a possibilidade de instalação de detectores de metais nas escolas públicas, principalmente nas localizadas em bairros periféricos, visando inibir e desarmar os portadores de armas brancas ou de fogo.

175- Votos de Congratulações para com os atletas José Antônio Brasa de Silva Filho e Wanderson Rodrigo Taiatela, pelas excelentes atuações na 1ª. Etapa da Copa Sudoeste de Mountain Bike, realizada na cidade paulista de Monte Mor, no último dia 13 de fevereiro.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JR.

197- CDHU- informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

Do Ver. LUIZ CARLOS RUBIO

168- Prefeito Municipal- informar se a Prefeitura Municipal de Botucatu paga Auxílio-Moradia ou alguma outra despesa referente à locação de imóveis para residência de Juizes e/ou Promotores do Fórum da Comarca de Botucatu.

Da Ver^a. MARIA DE FÁTIMA LONGO

166- Comandante do 12º. BPM/I- informar sobre a possibilidade de deslocar um soldado para controlar o trânsito de veículos nos horários de saída dos alunos dos períodos da manhã e tarde na E.E. "Professor Pedro Torres".

Do Ver. MAURO MAILHO

174- Votos de Congratulações para com a DU TEMPER Vidraria Completa, na pessoa de seu DD. Proprietário, Sr. Ricardo Valentini, pelos excelentes serviços e ótimo atendimento prestados à população botucatuense.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

011- de Congratulações para com o Dr. Maurício José Lemos Freire, por sua brilhante atuação junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, onde, não medindo esforços, tudo tem feito para um melhor aperfeiçoamento, no sentido de melhor atender os paulistas, bem como, pelo interesse demonstrado em envidar esforços no sentido de melhor equipar a Polícia botucatuense.

014- de Congratulações para com o PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, nas pessoas do Coordenador 2º. TEN. PM David Fernandes Pedrozza Júnior e dos Instrutores Soldado PM Hélio da Silva e Soldado Fem. PM Eliane Nunes Glavina, pelos excelentes resultados obtidos com o programa no Município de Botucatu e pelo carinho e dedicação oferecidos a todos os alunos participantes.

Do Ver. LUIZ CARLOS RÚBIO

013- de Congratulações para com a Federação Estadual da Agricultura Familiar de São Paulo, pela iniciativa de auxílio aos produtores rurais que não possuem algum amparo e estrutura sindical, atendendo às expectativas e os interesses dos pequenos produtores que até então não possuíam uma política voltada para a agricultura familiar e seu desenvolvimento.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES

051- trocar a atual iluminação da Rua Gino Cariola, no Jardim Paraíso, por lâmpadas de vapor de sódio.

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

046- efetuar a limpeza e capinação do terreno baldio localizado na Rua Dr. José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso I, ao lado residência de nº.1403; e também a restauração da pavimentação asfáltica em frente às residências de nºs. 200, 231 e 260 da Rua José Eduardo Alfredo de Mattos e no cruzamento desta com a Avenida Francisco Oliveira, no Jardim Peabiru.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

052- tomar providências para conter a margem esquerda do Ribeirão Lavapés, para proteção de imóvel localizado na Rua Passa Três, na Vila Jaú, bem como, a abertura da referida rua.

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

048- notificar o proprietário do terreno baldio localizado na esquina do cruzamento das Ruas Rangel Pestana e Santos Dumont, na Vila Santo Antônio, para que o mesmo efetue a limpeza e capinação do terreno.

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

047- complementar 150 metros da rede de energia elétrica, com braços de luz, da entrada do Jardim Tropical até a Rua José Benedito Nogueira e também a instalação de 1 (um) poste com braço de luz na Rua Antônio Colauto e também outros 4 (quatro) braços de luz, sendo 2 (dois) na Rua 3, e outros 2 (dois) na Rua Agenor Coelho (Rua 4).

049- instalar braços com foco de luz nos postes existentes na Avenida Monumental, no Convívio Parque Residencial.

050- instalar braços com focos de luz nos postes existentes no Loteamento "Altos do Paraíso", principalmente na Rua "A".

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº.

043/99- de iniciativa do Vereador EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 005/2000- de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO, que denomina de "PROF. WANDERLEY MYR" a Praça localizada entre as Ruas Rafael Lopes, Francisco de Oliveira Leite e Estrada Vicinal Alcides Soares, no Loteamento Jardim Peabiru.

03) PROJETO DE LEI Nº. 011/2000- de iniciativa do Vereador JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, que denomina de "IDA ROSA PILAN DELL'OMO", a Creche Municipal do Distrito de Vitoriana.

04) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2000- de iniciativa do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que institui no mês de março, solenidade comemorativa ao "Dia Internacional da Mulher".

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os Vereadores: Waldir Duarte Florêncio, Ademir Lopes Dionisio, Benedito José Gamito, Ednei Lázaro da Costa Carreira, Eugênio Monteferrante Netto, Fernando Aparecido Carmoni e Jayro Luiz de Andrae Botucatu, 14 de março de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 14/03/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativo

**RESOLUÇÃO Nº. 307
de 14 de março de 2000**

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Institui no mês de março, solenidade comemorativa ao "Dia Internacional da Mulher".

Vereador MAURO MAILHO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º. - A Câmara Municipal de Botucatu, realizará, anualmente, na primeira quinzena do mês de março, solenidade comemorativa ao *"Dia Internacional da Mulher"*.

ARTIGO 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador **MAURO MAILHO**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico Administrativo da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS

**ÍNDICE
PODER EXECUTIVO**

Leis nº 3.998 - 3.999/00.....	01
Decreto nº 6.104/00.....	01
Decretos nºs 6.105 - 6.106 - 6.107/00.....	02
Portaria nº 2.436/00.....	03
Portaria nº 2.437/00.....	03
Secretaria da Administração	
Edital Agente de Crédito Banco do Povo (Seleção).....	03
Divisão Administrativa	
Portarias nºs 13.360 a 13.362/00.....	04
Portarias nºs 13.363 a 13.368/00.....	05
Portarias nºs 13.369 - 13.374/00.....	06
Convocação C.P. Prof. I (Pré Escola).....	07
Convocação C.P. Prof. I (Ensino Fundamental).....	07
Resultado Estagiário Bolsista Ciências Biológicas.....	07
COMSER	
Comunicado Prova C.P. Inspeção de Alunos.....	07
Secretaria da Fazenda	
Edital Contr. Melhoria.....	07
Secretaria de Planejamento	
Edital nº 004/00 - Fiscalização de Obras.....	07

**ÍNDICE
PODER EXECUTIVO - SESSÃO 09/03/200**

Entrada de Projetos.....	08
Requerimentos.....	08
Ordem do Dia.....	08

SESSÃO 13/03/200.

Entrada de Projetos/Requerimentos.....	08
Moções/Indicações.....	09
Ordem do Dia/ Grande Expediente.....	10
Resolução nº 307/00.....	10

EXPEDIENTE

DIAGRAMAÇÃO: SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Tel.(0XX14)822.1414
Redação e Oficinas
Rua Amando de Barros, 2.741 - Botucatu